



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL

## TERMO DE REFERÊNCIA

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1 – OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo a aquisição de plaquetas de identificação de bens móveis, conforme quantidades, especificações e condições de entrega especificadas neste termo contidas abaixo;

#### 1.2. Plaquetas de Identificação de Bens Móveis (4.900 unidades)

Material: Liga de alumínio leve;

Formato: Retangular, com semicírculo nas extremidades com raio de 6,35mm;



Modelo:

Impresso: Sigla TRE-AL, numeradas, em algarismo arábico, com código de barras padrão 2 de 5, e a palavra “PATRIMONIO”

Impressão: Foto-Anodização selada/fosqueada, resistente a thinner, álcool, querosene e outros produtos químicos;

Adesivo: Auto-adesiva (adesivo super-resistente);

Comprimento: mínimo de 40 mm e máximo de 45mm;

Largura: mínimo de 12,8mm e máximo de 13,2mm;

Espessura: mínimo de 0,1 mm e máximo de 0,32 mm;

**Numeração: 029.101 a 034.000;**

Todo número codificado deverá ser precedido do número 54, para que haja compatibilidade com o sistema de gerenciamento e controle patrimonial adotado pelo órgão – ASI, desenvolvido pela empresa **Link Data Informática e Serviços Ltda.** (CNPJ nº 24.936.973/0001-03). Exemplo: o nº 019101 (seis dígitos) será codificado em barras como 54019101 (oito dígitos). Será disponibilizado aos interessados, na Seção de Patrimônio, modelo das plaquetas a serem adquiridas.

## 2 – JUSTIFICATIVA

2.1. Identificar os bens móveis adquiridos por este Regional, para que seja efetuado o controle patrimonial.

## 3 - PRAZOS DE ENTREGA E GARANTIA DOS BENS

3.1. **Prazo de entrega nesta capital:** até 30 dias corridos, contados a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento ou Nota de Empenho. A empresa que não cumprir o prazo estipulado poderá sofrer sanções estabelecidas no Edital do Pregão;

3.2. **Local da Entrega:** no almoxarifado deste Regional, situado na Avenida Menino Marcelo, 7200-D, Via Expressa Maceió-AL;

3.3. Os materiais serão rejeitados em caso de incompatibilidade com as especificações previstas ou de presença de defeito de qualquer natureza.

## 4 - RECEBIMENTO DOS BENS

4.1. Os materiais serão recebidos:

4.1.1. **Provisoriamente**, pela Seção de Almoxarifado, que informará, no prazo de até 03 dias úteis do recebimento, à Seção de Patrimônio - SEPAT;

4.1.2. **Definitivamente**, no prazo máximo de até 10 dias úteis, contados da comunicação da SEALMOX, pela SEPAT ou Comissão de Recebimento, após os testes de qualidade, quantidade, marca e especificações exigidas.

## 5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em até 10 dias úteis, em uma única parcela, por empresa, mediante crédito em conta-corrente, após a entrega do mobiliário e aceite definitivo;

5.2. O pagamento será creditado em favor do fornecedor através de ordem bancária em conta-corrente, indicada pelo fornecedor, após aceitação dos bens licitados.

5.3. Em nenhuma hipótese haverá antecipação de pagamento.

## 6. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

6.1. Não se aplica



Documento assinado eletronicamente por NEILTON SOUZA SILVA JÚNIOR, **Chefe de Seção**, em 11/12/2019, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0630976** e o código CRC **837B4207**.

0010410-52.2019.6.02.8000

0630976v7